

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA LOGO DA 23ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SNCT) – IFSC – CAMPUS CAÇADOR

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas do concurso para a criação da logo da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) do IFSC - Caçador, cujo tema é:

“Ciência Delas”

Nesta edição, o evento busca destacar o protagonismo das mulheres na produção científica e tecnológica, valorizando trajetórias, pesquisas, experiências e contribuições de mulheres que atuam em diferentes áreas do conhecimento.

A logo selecionada será utilizada em materiais de divulgação oficial do evento, em meios digitais e impressos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

O concurso é aberto a estudantes, servidores, terceirizados e à comunidade externa.

Cada participante poderá inscrever-se com apenas uma proposta original.

A inscrição implica a aceitação integral deste regulamento.

3. REQUISITOS DA LOGO

A logo deverá ser no formato IMAGOTIPO (combinação de imagem e texto separados) ou ISOLOGO (combinação indivisível entre imagem e texto), devendo constar:

- Isotipo/símbolo/imagem (elemento visual): representando o tema **“Ciência Delas”**.
- Logotipo/texto (texto estilizado): contendo obrigatoriamente a inscrição **“23ª SNCT”**.

A disposição espacial entre símbolo e texto ficará a critério do autor.

Critérios de avaliação:

- Simplicidade: design simples e de fácil compreensão.
- Memorabilidade: impacto visual que facilite sua recordação.
- Atemporalidade: evitar modismos, garantindo relevância duradoura.
- Versatilidade: adaptação a diferentes suportes (digital, impresso, grandes e pequenos formatos).
- Legibilidade: clareza do texto e elementos visuais, mesmo em tamanhos reduzidos.
- Relevância: alinhamento com o tema, cores e estilos adequados ao tema e ao evento.

4. INSCRIÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas em formato digital (PNG), com resolução mínima de 300 dpi e fundo transparente.

Cada inscrição deverá conter também uma breve descrição da proposta (até 5 linhas), explicando como a logo se relaciona ao tema do evento.

As inscrições deverão ser enviadas até 19/10/2026, por meio do Formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/q3yqNXRsFeGMHmEg9>

5. AVALIAÇÃO

A seleção será realizada por meio de votação dos membros da Comissão Organizadora da 23ª SNCT do IFSC-Caçador. Desta forma, os membros da comissão não poderão concorrer com propostas.

Cada votante escolherá apenas uma proposta. O trabalho com maior número de votos será o vencedor.

6. DIREITOS AUTORAIS

O autor da logo vencedora cederá, de forma integral e gratuita, os direitos de uso e reprodução ao IFSC-Câmpus Caçador, que poderá utilizá-lo em todos os materiais do evento e em outros contextos institucionais relacionados.



A autoria será reconhecida publicamente, mas sem qualquer remuneração adicional.

7. PREMIAÇÃO

A premiação simbólica será realizada na abertura da 23ª SNCT do IFSC-Caçador, com entrega de certificado e brinde ao vencedor.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comissão organizadora poderá desclassificar propostas que não atendam às condições deste regulamento.

O resultado do concurso será divulgado nos canais oficiais do IFSC-Campus Caçador. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Caçador, 09 de outubro de 2026

Comissão Organizadora da 23ª SNCT – IFSC - Campus Caçador